



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Lei N.º 530/2021

Dispõe sobre a denominação de Sebastião Santana dos Santos, (O BASTÃO) para o GINÁSIO MUNICIPAL POLIESPORTIVO do Distrito de Santa Maria Gorete, localizado na Travessa das Ruas José Pedrosa com a Rua José Romano, nesta Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica denominado de Sebastião Santana dos Santos, (O BASTÃO) o GINÁSIO MUNICIPAL POLIESPORTIVO do Distrito de Santa Maria Gorete, Localizado na Travessa das Ruas José Pedrosa, com Rua José Romano.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do seu setor competente, providenciará a aposição da placa indicativa e alusiva a presente homenagem.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água – PB, em 19 de março de 2021.


FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal